



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.029/2018**

#### **PEDIDO Nº 072/2018**

#### **1 – PREÂMBULO.**

A Prefeitura do Município de Tamarana, mediante a Pregoeira designada pela Portaria nº 170/2018, de 15/06/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no **dia 30 de julho de 2018, às 09h00**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço por item**, conforme descrito neste Edital.

O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas neste Edital.

#### **I - DO OBJETO:**

**1.1-** Objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e parceladas aquisições de materiais de expediente, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados às seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Educação Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**1.2 -** As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

**1.3 -** As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de atendimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

**1.4 -** O Município de Tamarana não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO:**



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**2.1** - Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital, devendo, dentro do prazo fixado no preâmbulo deste Edital, apresentar à Comissão de Licitação, a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/ habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados.

**2.2** - Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste Edital.

**2.3** - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**2.4** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada pelo licitante no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Tamarana, contra cláusulas ou condições do Edital.

### **III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**3.1** - Na sessão de entrega e abertura dos envelopes, ou em outra que se fizer necessária, cada licitante, ou seu representante legal, deverá proceder ao respectivo credenciamento, que o habilitará, a participar deste procedimento licitatório, a responder por sua representada, devendo, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo, também, a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**3.2** - A licitante, ou seu representante legal, que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedida de: participar da fase de lances verbais; participar da negociação de preços; declarar a intenção de interpor recurso; renunciar ao direito de interposição de recursos; representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**3.3** - O credenciamento será feito por meio de carta emitida pela sociedade empresária, com a indicação do nome do representante no certame e dos poderes para praticar todos os atos pertinentes ao pregão (**conforme modelo do Anexo II**). O credenciado deverá apresentar, também, **cópia do Contrato Social**, além de eventuais consolidações e **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição, juntamente com documento de identificação. No caso de sócio proprietário, é necessária a apresentação de documento oficial com foto e cópia do Contrato Social, além de eventuais consolidações e certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa.

**3.4** - No caso de microempresa e/ou a empresa de pequeno porte, que pretender utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/06, deverá ser apresentada, juntamente com o credenciamento, uma declaração firmada por **contador** de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo VI**), devendo esta declaração vir fora do envelope.

**3.5** - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente um representante legal para cada empresa.

**3.6** - A licitante deverá apresentar, juntamente com o credenciamento, **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III)**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, devendo esta declaração vir fora do envelope.

**3.7** - Os documentos solicitados no credenciamento deverão ser apresentados a Pregoeira no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas e serão recebidos condicionalmente pela Pregoeira que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE A – PROPOSTA**

**4.1 - A Proposta de Preços deverá:**

- a)** Ser apresentada em uma única via, com a identificação dos dados do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa e carimbada com CNPJ;
- b)** Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº e endereço completo;
- c)** Ter validade não inferior a 03 (três) meses corridos, a contar da data de sua apresentação (caso o prazo de validade não seja informado na proposta, prevalecerá o do Edital);
- d)** Declarar, expressamente, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, incluindo tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;
- e) Para maior agilidade no lançamento das propostas no sistema, serão desclassificados os licitantes que não disponibilizarem o arquivo "pro" devidamente preenchido em mídia digital (preferencialmente pen drive), na fase de abertura de propostas**, cujo inteiro teor estará a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no site [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br); com fulcro no Art.48, I, da Lei 8.666/93;

**4.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital.**

**V - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO:**

**5.1 - O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:**

- a)** - Declaração da licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº. 9.854/99, conforme o modelo constante do **Anexo IV**;
- b)** - Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da união; Certidão de Débitos de Tributos Estaduais e



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Certidão de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

**OBS:** No caso em que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos/Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de dívida Ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

**c)** - Prova de regularidade relativa às obrigações com a Seguridade Social – CND e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

**d)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

**e)** - Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

**f)** - Alvará de Funcionamento como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

**5.2 - As certidões e demais documentos devem ser originais, ou cópias autenticadas em cartório. Para certidões emitida via internet, as mesmas deverão ser impressões originais.**

Nos documentos que não possuem prazo de validade expresso, será contado o prazo de 90 (noventa) dias da data de sua emissão para vencimento.

## **VI - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**6.1 - A Proposta de Preços e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Tamarana, em dois envelopes lacrados, até às 09:00 horas do dia 30 de Julho 2018 e serão abertos em seguida. Os envelopes deverão ser apresentados da seguinte forma:**

**À Prefeitura do Município de Tamarana**

**Licitante: .....**

**Pregão Presencial nº 029/2018:**

**Pedido Nº 072/2018**

**Envelope A – Proposta de Preços**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**E-MAIL:**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**À Prefeitura do Município de Tamarana**

**Licitante:** .....

**Pregão Presencial nº: 029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

**Envelope B – Habilitação**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**E-MAIL:**

**6.2** - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

**6.3** - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

**6.4** - Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e rubrica.

## **VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**7.1** – O julgamento da proposta será efetuado pelo **menor preço Unitário**. Serão classificadas pela Pregoeira a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

**7.1.1** - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.1, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três propostas.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**7.2** - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**7.2.1** - Os Lances deverão ser formulados tomando-se por base o “**preço Unitário**”.

**7.2.2** - Caso haja empate a Pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

**7.3** - Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente. Além das penalidades cabíveis por lei, a licitante que desistir de sua proposta após a etapa dos lances pagará multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta.

**7.4** - A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.5** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.6** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**7.7** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**7.8** - Serão desclassificadas as propostas que: não atenderem às exigências deste Edital; sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; sejam manifestamente inexeqüíveis, comparadas aos preços de mercado.

**7.9** - Nas situações previstas no **item 7.7** a pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.10** - Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

**7.11** - A sessão pública poderá ser suspensa, caso a Pregoeira achar necessário, por tempo indeterminado.

**7.12** - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### **VIII - DOS RECURSOS:**

**8.1** - Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Diretoria de Licitações, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

**8.3 - Não serão recebidos recursos interpostos via fax ou e-mail.**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DOTAÇÕES	
5	04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00
12	04.124.0003.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00
27	04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00.00.00
285	04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00.00.00
39	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
40	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
41	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
56	05.153.0006.2.012.3.3.90.30.00.00.00.00
62	04.123.0005.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00
73	04.123.0005.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00
83	14.423.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00
89	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
90	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
288	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
293	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
117	13.392.0019.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00
122	27.812.0028.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00
123	27.812.0028.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00
130	10.301.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00
299	10.301.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00
132	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
133	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
134	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
252	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
300	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
140	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
141	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
142	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
143	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
254	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

302	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
148	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
256	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
304	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
151	10.305.0013.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00
155	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
249	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
250	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
159	08.244.0007.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00
162	08.244.0007.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00
163	08.244.0007.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00
166	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
167	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
168	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
169	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
244	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
251	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
265	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
176	08.244.0008.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00
243	08.244.0008.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00
178	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
271	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
272	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
180	20.606.0025.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00
185	20.608.0024.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
247	20.608.0024.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
191	23.695.0026.2.024.3.3.90.30.00.00.00.00
203	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
204	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
306	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
207	15.452.0020.2.016.3.3.90.30.00.00.00.00
208	15.452.0020.2.016.3.3.90.30.00.00.00.00
214	15.452.0021.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

218	16.482.0022.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00
222	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
223	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
227	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
234	20.544.0023.2.270.3.3.90.30.00.00.00.00
7	12.361.0014.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00
8	12.361.0014.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00
31	12.364.0032.2.271.3.3.90.30.00.00.00.00
44	12.365.0015.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00
45	12.365.0015.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00
2	10.122.0004.2.273.3.3.90.30.00.00.00.00
13	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
14	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
15	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
48	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
24	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
25	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
26	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
27	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
51	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
38	10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00
56	10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00
43	10.305.0013.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00
4	08.244.0007.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00
11	08.244.0007.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00
16	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
17	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
18	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
20	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
21	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
22	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
23	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
24	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

35	08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00
36	08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00
39	08.244.0008.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00
41	08.243.0007.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00
43	08.241.0033.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00

**9.1** – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos da rubrica orçamentária nº

## **X - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO**

**10.1** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**10.2** – Os serviços constantes, objetos da adjudicação, serão adquiridos pelo Município de acordo com a necessidade dos órgãos solicitantes e a conveniência da Administração.

**10.3-** Caso a licitante vencedora não atenda as exigências habilitatórias a pregoeira examinará, nos moldes do inciso XVI do artigo 4º do Decreto 10.520/02, as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, adjudicando ao vencedor o objeto do certame.

**10.4-** Se constatado, posteriormente, débito fiscal ou outra irregularidade da empresa junto a Secretaria de Fazenda do Município de Tamarana, os respectivos serão suspensos pelo prazo de 30 (trinta) dias, notificando-se a empresa contratada para a respectiva regularização.

**10.4.1** - Inexistindo regularização no prazo anteriormente mencionado, os empenhos serão quitados, devendo a Autoridade Superior deliberar pela rescisão do instrumento contratual, ou cancelamento do registro de preço, conforme o caso.

**10.5-** Para possibilitar a validade e a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Tamarana, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**10.6-** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificada a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o Município.

**10.7-** A Prefeitura Municipal de Tamarana poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no **item 10.5**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente Edital, ou revogar a Licitação.

**10.8 - Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.**

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1 -** Fica assegurado ao Município de Tamarana o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**11.2 -** Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Tamarana. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Tamarana tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**11.3 -** Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, que implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**11.4 -** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**11.4.1** – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades e objetos.

**11.4.2** - Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.5** - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

*Anexo I:* Termo de Referência

*Anexo II:* Modelo de Carta de Credenciamento

*Anexo III:* Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

*Anexo IV:* Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999); e

*Anexo V:* Planilha de Preços

*Anexo VI:* Modelo de Declaração de ME ou EPP.

*Anexo VII:* Minuta da Ata de Registro

Edifício da Prefeitura do Município de Tamarana-Pr, aos 16 de Julho de 2018.

**Roberto da Silva**  
**Secretário de Administração**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**ANEXO I**

**Pregão Presencial nº 029/2018.**

**Pedido Nº 072/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO:**

**1.1** - O objeto do presente Edital consiste na contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados às seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Educação Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, com as seguintes características:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	10	Cx	Adesivo redondo cor dourada ou prata p/ lacrar convite rolo c/ 300 unidades	11,90	119,00
02	07	Unid	Agenda "Livro Horário" com 60 lâminas, medindo 220x205mm, papel sulfite 75gr., e capa em papel cartão Triplex 300gr., plastificada. Acabamento com espiral.	39,00	273,00
03	17	Unid	Agenda permanente grande, capa dura, espiral, 28x23cm, 383 páginas, dimensões do produto: AxLxP: 28X23X2cm	28,50	484,50
04	05	Pct	Algodão branco pacote contendo 250 gramas	10,30	51,50
05	58	Unid	Almofada para carimbo medindo no mínimo 13 cm x 8,5cm, composta de feltro, tecido de algodão, preto, azul ou vermelha.	7,93	459,94
06	08	Unid	Apagador para quadro branco, com dimensões de 11cm x 18 cm x 4 cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%	5,63	45,04
07	19	Unid	Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL	85,00	1.615,00
08	403	Unid	Apontador sem depósito, Lâminas de aço inox, de alta qualidade	1,23	495,69
09	950	Unid	Arquivo morto papelão 2 capas Kraft (344x125x237)	2,90	2.755,00
10	65	Unid	Arquivo morto plástico 2 capas Kraft (344x125x237)	5,25	341,25



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

11	204	Unid	Arquivo morto polionda, 345x145x240mm confeccionada em polionda, dois painéis impressos na cor preta, impermeável e lavável, medindo aproximadamente 345x145x240mm, cores variadas.	5,37	1.095,48
12	12	Unid	Avental escolar em polietileno	15,30	183,60
13	06	Unid	Barbante cru 4x6, 100% algodão, cone com 800 gr	16,73	100,38
14	04	Unid	Bateria 9 volts alcalina peso 80gr	14,00	56,00
15	10	Unid	Bateria alcalina LR 41 (1.5v - 33 mAh), peso 0,6 gramas. (Utilizada em termômetro)	5,00	50,00
16	21	Unid	Bateria para telefone sem fio; 3,6 v	60,00	1.260,00
17	06	Unid	Benjamin (multiplicador de tomadas) adaptador T universal multiplicador de 3 tomadas	10,00	60,00
18	34	Unid	Bexigas pacote com 50 unidades, nas cores variadas	8,75	297,50
19	02	Unid	Bomba inflador manual de balões, descrição: bomba manual para encher balões de látex ou metalizados	157,50	315,00
20	57	Blc	Bloco Adesivo Pop Up, medindo 3,8x5,0cm, bloco com 100 fls	7,75	441,75
21	60	Unid	Bloco com 50 folhas para cavalete de flip chart papel em 50gr formato 64x84 com furo.	48,00	2.880,00
22	92	Cx	Borracha branca escolar, média, macia med: 34x22x8,5 mm cx com 40 Unidades	10,50	966,00
23	350	Unid	Caderno Brochura grande 48 folhas	3,87	1.354,50
24	205	Unid	Caderno capa dura brochura, grande 96 folhas	6,42	1.316,10
25	172	Unid	Caderno capa dura grande 200 fls	14,50	2.494,00
26	107	Unid	Caderno capa dura grande 96 folhas, espiral.	8,50	909,50
27	324	Unid	Caderno capa dura, pequeno, 48 folhas, brochura	3,69	1.195,56
28	124	Unid	Caderno capa dura, pequeno, 48 folhas, espiral.	3,87	479,88
29	64	Unid	Caderno capa dura, pequeno, 96 folhas, espiral	6,92	442,88
30	600	Unid	Caderno capa simples, pequeno, 48 folhas, brochura	3,67	2.202,00
31	162	Unid	Caderno de aritmética, pequeno, 48 folhas	3,07	497,34
32	162	Unid	Caderno de brochura, pequeno, 96 folhas	4,77	772,74
33	262	Unid	Caderno de caligrafia, pequeno, 48 folhas	3,07	791,24
34	418	Unid	Caderno de desenho com 96 folhas, espiral, capa e cartão duplex 230g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off-set 63g/m <sup>2</sup> , tamanho mínimo de 275x200mm.	6,40	2.675,20
35	312	Unid	Caderno de desenho pequeno 48 folhas, brochura	3,07	957,84
36	52	Unid	Caderno de protocolo 100 folhas, capa papelão 1.040g/m <sup>2</sup> , revestido em papel Kraft 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas papel apergaminhado 56g/m <sup>2</sup> formato 206 x 300mm, a descrição deve estar no rodapé da 1ª folha	13,00	676,00
37	97	Unid	Caderno grande, capa simples, 10 matérias, 200	16,00	1.552,00



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

			folhas		
38	57	Unid	Caderno pequeno, capa simples, espiral 200 folhas	7,97	454,29
39	08	Unid	Caixa correspondência em acrílico, articulada tripla, dimensões: 210x260x370mm	51,50	412,00
40	470	Unid	Caixa MDF 15x10x08 (cm)	12,97	6.095,90
41	12	UNID	Caixa organizadora feita em plástico resistente com tampa, fechamento com trava, capacidade aproximada de 38 Litros, medida aproximada 44Larg.x60Comp.x17Alt. (cm)	65,00	780,00
42	358	Unid	Caixa para bijuteria MDF 25x20x7,5 (cm)	18,50	6.623,00
43	10	Unid	Calculadora eletrônica grande, 12 dígitos, tamanho min: 11X6.5cm	15,79	157,90
44	31	Unid	Calculadora grande, 12 digito min. 15cm.	19,46	603,26
45	69	Unid	Caneta corretiva 8ml multiuso	7,97	549,93
46	245	Unid	Caneta destaca texto: cores super fluorescentes; tinta de máxima durabilidade; 02 medidas de traço: para sublinhar e marcar, cor amarela	2,56	627,20
47	89	Cx	Caneta esferográfica , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de und. 4560 0,31 1.413,60 4 tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Cores Azul, preta e vermelha.	39,13	3.482,57
48	72	Estojo	Caneta hidrográfica 06 cores 2,0mm	5,47	393,84
49	122	Estojo	Caneta hidrográfica 12 cores 2,0mm	9,30	1.134,60
50	125	Estojo	Caneta hidrográfica 12 cores, ponta fina regular, tinta lavável, com estojo	8,92	1.115,00
51	59	Unid	Caneta para retroprojeter - nas cores azul, preta e vermelha, recarregável	4,17	246,03
52	14	Pct	Capa para encadernar (conj frente incolor e costas na cor preta), pct com 100	50,00	700,00
53	22	Rolo	Capa para encapar caderno colorido (rolos)	4,75	104,50
54	312	Unid	Cartolina americana 50x66 cm 150g/m <sup>2</sup> cores variadas	1,68	524,16
55	342	Unid	Cartolina branca, 150gr/m <sup>2</sup> , tamanho: 50x66 cm	1,30	444,60
56	312	Unid	Cartolina colorida 50x66cm 150g/m <sup>2</sup> , cores variadas	1,48	461,76
57	300	Fls	Cartolina Dupla Face Color Set Tamanho 48cm X 66cm, 115mg	1,85	555,00
58	20	Unid	Cd regravavel (cd - rw)	2,02	40,40



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

59	23	Cx	Clipes 1/0, niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.	10,30	236,90
60	28	Cx	Clipes 4/0 niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.	10,16	284,48
61	31	Cx	Clipes grande 8/0, niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500	10,16	314,96
62	43	Cx	Clipes médio 2/0 niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.	10,16	436,88
63	20	Cx	Clipes médio 6/0 niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.	10,30	206,00
64	127	Unid	Cola bastão acondicionada em recipiente de 10 GRS.	3,01	382,27
65	163	Unid	Cola bastão acondicionada em recipiente de 40 gr	3,73	607,99
66	118	Cx	Cola colorida c/ 06 cores, 25ml ou 25gr cd	7,66	903,88
67	128	Cx	Cola colorida c/ glitter cx c/6 cores, 25ml ou 25gr cd.	11,20	1.433,60
68	100	Unid	Cola de isopor acondicionada em recipiente de 40 grs	5,35	535,00
69	121	Unid	Cola instantânea para e.v.a. (adesivo instatâneo multiuso para e.v.a. e outros) – 20g.	10,48	1.268,08
70	106	Unid	Cola líquida branca, 1 litro, com a seguinte descrição: cola adesivo em emulsão aquosa à base de poliacetato de vinila (pvac), para colagens de artefatos de madeira, e materiais porosos em geral. líquido leitoso branco, viscoso, livre de grumos e/ ou mate	16,80	1.780,80
71	196	Unid	Cola na forma líquida branca acondicionada em recipiente de 90 GRS	2,94	576,24
72	77	Unid	Corretivo Líquido à base de água 18 ml	5,45	419,65
73	55	Unid	Elástico lastex rolo 10 mtos	2,57	141,35
74	20	Unid	Elástico nº 14, peça com 10 metros	8,65	173,00
75	22	Unid	Elástico nº 16, peça com 10 metros	12,27	269,94
76	15	Pct	Elástico p/ prender dinheiro, de látex ou borracha natural, pacote de 01 kg	24,55	368,25
77	30	Cx	Envelope kraft amarelo 162x229, 80gr., caixa com 500 unidades	87,75	2.632,50
78	17	Cx	Envelope kraft amarelo 280 x 200, 80gr., caixa com 500 unidades	110,00	1.870,00
79	57	Cx	Envelope kraft natural 80g, 240 x 340, caixa com 250 unidades.	91,07	5.190,99
80	26	Cx	Envelope ofício, tam: 114 x 229, gramatura: 75 g, caixa com 1.000 unidades	125,00	3.250,00
81	43	Cx	Envelopes 240x340, 80g., caixa com 250 unidades, cor amarelo	76,92	3.307,56
82	271	Unid	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls	11,72	3.176,12
83	105	Uni	Espiral encadernação 7 mm plástico preto cap.25fls	1,77	185,85
84	305	Unid	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls	1,92	585,60



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

85	76	Unid	Estilete grande de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9cm de comprimento.	4,00	304,00
86	35	Unid	Estilete pequeno, de plástico com lamina em inox de alta resistência, com trava de segurança	2,71	94,85
87	07	Cx	Etiqueta adesiva 81x36 (1 col. min. 4000 filhs)	305,32	2.140,74
88	13	Cx	Etiqueta adesiva A4 inkjet+laser, branca 17,0x31,0mm	35,50	461,50
89	13	Cx	Etiqueta adesiva A4 inkjet+laser, branca, 25,4x63,5mm	36,12	469,56
90	14	Pct	Etiqueta adesiva para identificação 105,0x41,0 mm	59,66	835,24
91	08	Pct	Etiqueta adesiva para identificação 199,6x289,1 mm	62,15	497,20
92	11	Cx	Etiqueta branca 15,0 x 26,0 mm	64,50	709,50
93	10	Pct	Etiqueta para identificação pct com 250 Unidades. 50,8x101,6 mm	61,82	618,20
94	10	Cx	Etiquetas com 100 - 11 cm	59,00	590,00
95	44	Cx	Etiquetas para pasta suspensa	10,50	462,00
96	412	Fls	EVA folha estampada, estampas variadas, tamanho 60x45cm	7,08	2.916,96
97	712	Fls	EVA folha lisa de 40 cm x 60 cm x 2 mm, cores variadas	2,60	1.821,20
98	04	Unid	Extensão elétrica, 2 metros com 3 tomadas universal bivolt	30,00	120,00
99	02	Unid	Extensão elétrica, com no mínimo 20 metros de comprimento	72,50	145,00
100	12	Cx	Extrator de Grampos - de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, caixa com 12 unidades	18,27	219,24
101	25	Mts	Feltro cores variadas	14,58	364,50
102	06	Unid	Fichário de aço com tampa acrílica c/ 15cm x 22cm x 27cm	79,00	474,00
103	130	Unid	Fita adesiva colorida	3,17	412,10
104	270	Unid	Fita adesiva de empacotamento transparente 48 mm x 50 mts.	4,10	1.107,00
105	116	Unid	Fita adesiva transparente grande 12 mm x 50 mts	2,72	315,52
106	86	Unid	Fita adesiva transparente pequena 12 mm x 50 mts	1,72	147,92
107	35	Unid	Fita corretiva	7,26	254,10
108	316	Unid	Fita crepe, 1,8 cm largura x 50 m comprimento Indicadas principalmente para aplicações gerais como pequenos embrulhos, mascaramento de pintura, marcações, proteções, fixações e outros trabalhos em que a fita crepe seja requerida. Possui um dorso de papel crepado especialmente tratado. O adesivo é composto por resina e borracha sintética.	6,40	2.022,40



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

			Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo benefício. Boa resistência a tração, boa conformabilidade, resistente a umidade, alta resistência ao cisalhamento, boa coesão, resistente a até 50º C.		
109	50	RI	Fita de cetim 20mm com 20 metros	13,00	650,00
110	62	RI	Fita de cetim, 100% poliéster, 7mm, 100mts, cores variadas	38,97	2.416,14
111	57	Unid	Fita dupla face de papel 12mm x 30 m, coberto em ambas as faces com adesivo acrílico à base de água, transparente, dorso em papel liso, protegido por um liner de papel (anti-aderente), corte fácil.	6,12	348,84
112	03	Unid	Fragmentadora de Papel Industrial Permite o corte de até 100 kg de papel por hora. Características: • Uso contínuo sem parada para resfriamento; • Chave liga / desliga / reversão; • Funil de entrada de papel: 320mm; • Capacidade de corte: 30 folhas por vez; • Capacidade por hora: 100 kg de papel; • Velocidade de corte: 8m por minuto; • Corta: pequenos cliques, CD, grampos, disquetes e cartões de crédito; • Nível de segurança: 2; • Corte em tiras de 06 mm; • Nível de ruído: < 60dB Gabinete de madeira com revestimento em fórmica; • Cor: cinza com detalhes em preto; • Estrutura interna: metal; • Suporte para lixo de 100 litros; • Rodízio para locomoção; • Tensão: Bivolt (110v ou 220 v); • Motor: 1,5 HP (1.100 w); • Peso 70 kg; • Dimensões (A x L x P): 920 x 620 x 410 mm; • Garantia: 12 Meses (Assistência Técnica Permanente); Procedência: Fabricação Nacional / Própria. UN 01 O prazo de entrega será em 30 dias a contar do	907,50	2.722,50
113	21	Unid	Furador scrapbook círculo liso, corte 4,5cm, ideal para artesanato e papel.	59,45	1.248,45
114	21	Unid	Furador scrapbook círculo liso, corte 8,9cm, ideal cortador de papel.	79,95	1.678,95
115	17	Unid	Furador scrapbook estrela, corte 4,8cm, ideal para papel e artesanato.	62,45	1.061,65
116	25	Unid	Furador scrapbook flor 5 pétalas, corte 5cm aproximadamente. Ideal para papéis de 120grs a 240grs, EVA fino, papel adesivo, fotográfico e scrapbook.	59,95	1.498,75
117	19	Unid	Furador scrapbook flor hibiscus, corte 3,6cm, ideal para papel	30,61	581,59
118	300	Cx	Giz branco, plastificado e antialérgico, caixas c/50 Unid comprimento 77mm e diâmetro 10mm.	3,47	1.041,00
119	450	Cx	Giz colorido, plastificado e antialérgico, caixas c/50 Unidades comprimento 77mm e diâmetro 10mm.	4,22	1.899,00



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

120	95	Cx	Giz de cera azul c/12	6,87	652,65
121	142	Cx	Giz de cera colorido, longo, grosso, atóxico, palitos com 10cm de comprimento, caixa com 12 unidades de cores.	4,35	617,70
122	82	Cx	Giz de cera, curto, atóxico, caixa com 15 cores.	4,07	333,74
123	70	Unid	Glitter em pó (tb 3,0g) c/6 cores sortidas	6,17	431,90
124	15	Tubo	Grafite 0.5mm, em embalagem com no mínimo 12 minas	2,94	44,10
125	42	Unid	Grampeador de mesa grande em metal compatível para grampos 24/6 e 26/6	46,50	1.953,00
126	33	Unid	Grampeador médio de metal, usa grampos 24/6 ou 26/6, grampeia até 25 fls., resistente e moderno, base de 15,5 cm.	21,50	709,50
127	59	Unid	Grampeador pequeno de metal, usa grampos 24/6 ou 26/6, grampeia até 20 fls., resistente e moderno, base de 11,5 cm.	17,50	1.032,50
128	22	Unid	Grampeador profissional, estrutura metal, c/ ajuste de profundidade, base antiderrapante, compatível p/ grampos 23/6mm, 23/8mm, 23/10mm, 23/12mm e 23/15mm.	122,50	2.695,00
129	30	Cx	Grampo 23/10mm, caixas com 5000 Unidades	18,00	540,00
130	108	Cx	Grampo p/ Grampeador 26/6, pente com no mínimo 10,5 cm de comprimento, arame de aço, caixa c/ no mínimo 5000 grampos.	5,37	579,96
131	118	Cx	Grampo trilho com 50 Unidades	10,19	1.202,42
132	06	Unid	Guilhotina de facão de alta qualidade, que permite corte rápido de até 360 mm, com capacidade de corte de 12 folhas.	337,50	2.025,00
133	05	Unid	Índice telefônico médio	23,50	117,50
134	08	Unid	Lâmina para estilete grande, estojo com 10 laminas.	2,42	19,36
135	06	Unid	Lâmina para estilete pequeno – estojo c/ 10 laminas	1,87	11,22
136	412	Cx	Lápis de cor longo c/ 12 Unidades, atóxico, 1ª linha	13,92	5.735,04
137	82	Cx	Lápis de cor, pequeno, atóxico, 1ª linha, 12 Unidades	7,44	610,08
138	17	Cx	Lápis preto p/ pintura nº 02 (cx c/ 12) 1ª linha	21,50	365,50
139	55	CX	Lápis preto redondo nº. 02 cx/ 144 Unidades. – 1ª linha	46,50	2.557,50
140	78	Unid	Livro ata medindo 210mmx300mm, sem margem c/100 paginas pautadas e numeradas	16,15	1.259,70
141	43	Unid	Livro ata medindo 210mmx300mm, sem margem c/200 paginas pautadas e numeradas	21,50	924,50
142	08	Unid	Lousa Branca medindo 1x1,5m	158,17	1.265,36
143	56	Unid	Marcadores de quadro branco recarregável (preto, vermelho e azul)	4,57	255,92



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

144	12	Unid	Massa de modelar, caixa com 12 unidades	4,96	59,52
145	12	Unid	Mochila escolar, confeccionada em poliéster, fechamento em zíper, cores variadas, medidas aproximadas 43x33x20 cm.	75,00	900,00
146	33	Unid	Multiplicador/ adaptador de tomadas benjamim tripolar	13,00	429,00
147	30	Unid	Mural para recados de feltro e cortiça com medida 1600x1200mm	237,50	7.125,00
148	19	Unid	Mural para recados de feltro e cortiça com medida 640x480mm	110,12	2.092,28
149	03	Pct	Palito de sorvete pct c/ 100 unid	5,67	17,01
150	12	Cx	Papel almaço	70,50	846,00
151	202	Unid	Papel camurça 40 x 60 cm (cores variadas)	1,72	247,44
152	08	Pct	Papel carbono azul A4 (c/ 50fls)	25,50	204,00
153	334	Unid	Papel Cartão 50 x 70 cm (cores variadas)	1,47	490,98
154	47	Cx	Papel celofane, medindo 70 x 89 cm. Cor: vermelho, azul, verde, amarelo e transparente.	135,00	6.345,00
155	285	Unid	Papel color set	1,12	319,20
156	25	Unid	Papel contact incolor rolo com 10mts	57,50	1.437,50
157	215	Fls	Papel crepom 0,48 x 2,00 mts (cores variadas)	1,84	395,60
158	32	Pct	Papel de foto A4 270g especial p/ imp. Jato de tinta pacote com 100 fls	24,50	784,00
159	180	Fls	Papel de seda 48 x 60 cm (cores variadas)	0,55	99,00
160	190	Unid	Papel dobradura 48 x 66 cm, 56gr/m <sup>2</sup> (cores variadas)	0,90	171,00
161	10	Pct	Papel fotográfico 180G/A3 20 folhas	18,00	180,00
162	10	Pct	Papel fotográfico Matte fosco 130G tamanho A3 pacote com 20 folhas	31,50	315,00
163	10	Cx	Papel Kraft 60cmX200mts 80gr	109,50	1.095,00
164	03	RI	Papel Kraft natural 80gr/m <sup>2</sup> , 120 cm x 560m (bobina)	60,00	180,00
165	206	Unid	Papel laminado 49x59cm, gramatura de 60gr / m <sup>2</sup> , cores variadas.	1,64	337,84
166	86	Fls	Papel manteiga translúcido com PH neutro, livre de ácido, gramatura de 41g/m <sup>2</sup> , 50x70cm	3,12	268,32
167	222	Unid	Papel para decoupage, estampas variadas, medida aproximada 34 x 50 cm	3,99	885,78
168	93	Pct	Papel sulfite colorido tam. A4, cores diversas (Pct c/ 100 folhas)	6,25	581,25
169	228	Cx	Papel sulfite folha branca, tam. A4 75g/m <sup>2</sup> 210 x 297mm, certificado N <sup>o</sup> . 9001 ou 14001, caixa com 5000 folhas	192,00	43.776,00
170	02	Cx	Papel sulfite folha branca, tam. A9, 75g/m <sup>2</sup> , certificado N <sup>o</sup> . 9001 ou 14001, caixa c/ 5000 folhas	295,15	590,30



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

171	12	Cx	Papel sulfite reciclado, tam. A4 75g/m <sup>2</sup> 210mm x 297mm, certificado N <sup>o</sup> . 9001 ou 14001, caixa com 5000 folhas	250,00	3.000,00
172	18	Pct	Papel Verge 210 x 297cm, (180 G/m <sup>2</sup> ) cores variadas,	17,75	319,50
173	126	Unid	Pasta AZ dupla face (interno e externo) da pasta cartão revestido em PP (polipropileno), ferragem Niquelada, visor em PP c/ etiqueta dupla face, rados com travamento perfeito, tamanho A4, produto de 1 <sup>o</sup> linha.	12,90	1.625,40
174	85	Unid	Pasta catálogo com visor, contendo 50 envelopes	13,40	1.139,00
175	157	Unid	Pasta com grampo trilho de plástico	3,13	491,41
176	182	Unid	Pasta com grampo trilho, tam: 235 X 325 mm	3,02	549,64
177	154	Unid	Pasta elástico em polionda medindo 235x350, cores variadas	3,89	599,06
178	112	Unid	Pasta papelão com elástico	1,97	220,64
179	238	Unid	Pasta polionda escolar 315x226x55mm cores variadas	4,22	1.004,36
180	36	Unid	Pasta Sanfonada Ofício c/ 31 Div. De Papel Medida: 370 X 100 X 310 mm Gramatura: 1250g grs/m <sup>2</sup> Espessura: 1,55 mm Peso Líq.: 1,59 kg	34,50	1.242,00
181	28	Cx	Pasta suspensa, completa, para arquivo, material cartão prensado, 24x36cm, hastes plásticas, prendedor interno tipo trilho, com visor flexível e etiqueta, produto de 1 <sup>o</sup> linha. Caixa com 50 und.	85,00	2.380,00
182	152	Unid	Pastas plásticas com elástico 2 cm, 235 x 350 cm	3,43	521,36
183	20	Unid	Pendriv, Capacidade memória 08Gb	35,75	715,00
184	04	Unid	Pendriv, Capacidade memória 4Gb	32,75	131,00
185	23	Cx	Percevejo latonado cx c/ 100 Unidades	3,25	74,75
186	14	Unid	Perfurador de papel c/ 02 furos, p/ até 20 fls, todo em metal com proteção de borracha.	29,25	409,50
187	26	Unid	Perfurador de papel c/ 02 furos, p/ até 50 fls, todo em metal com proteção de borracha.	75,00	1.950,00
188	12	Unid	Perfurador profissional: 2 furos com Estrutura metálica afiados e duradouros Escala para ajuste de formato de papel, para 100 folhas	182,50	2.190,00
189	30	Unid	Pilha CR123a, 3 volts de Lithium, fabricação nacional, com data de validade posterior a 06 meses após a entrega do produto pelo fornecedor, geralmente utilizada para desfibrilador.	17,49	524,70
190	60	Unid	Pilha grande Fabricação Nacional	14,27	856,20
191	210	Unid	Pilha média Fabricação Nacional	12,27	2.576,70
192	215	Pct	Pilhas AA LR6, fabricação nacional, embalagem c/ 02 unidades.	6,37	1.369,50



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

193	211	Pct	Pilhas AAA (palito) fabricação nacional embalagem com 03 unidades	8,22	1.734,42
194	79	Unid	Pincel Atômico com ponta de feltro, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável, opções de cores no vermelho, azul e preto, peso 260 gr	5,16	407,64
195	06	Unid	Pincel chato, pelo: cerda branca; cabo: longo amarelo; virola: alumínio polido n.º 4	2,57	15,42
196	06	Unid	Pincel chato, pelo: cerda branca; cabo: longo amarelo; virola: alumínio polido n.º 8	2,87	17,22
197	06	Unid	Pincel chato, pelo: cerda branca; cabo: longo amarelo; virola: alumínio polido n.º 12	3,38	20,28
198	17	Unid	Pincel - marcador para quadro branco, de ponta macia, com tinta especial, ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita com 2,0 mm, com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, com validade por um ano a partir da data de entrega do produto.	4,84	82,28
199	69	Unid	Pistola de cola quente grande	24,50	1.690,50
200	47	Unid	Pistola de cola quente pequena	20,00	940,00
201	18	Unid	Porta caneta em plástico 1ª linha	7,62	137,16
202	17	Unid	Porta carimbo c/12 lugares em plástico. Com formato de base que evita quedas.	71,50	1.215,50
203	16	Unid	Porta durex grande 1ª linha	25,00	400,00
204	08	Unid	Porta durex pequeno 1ª linha	19,00	152,00
205	53	Unid	Prancheta em plástico reforçado med. no mínimo 33cm x 23cm. Cores a escolha	11,67	618,51
206	11	Unid	Quadro magnético 120x90 branco	259,50	2.854,50
207	904	Unid	Refil de cola quente fina transparente siliconizada	1,12	1.012,48
208	804	Unid	Refil de cola quente grossa transparente siliconizada	1,39	1.117,56
209	344	Unid	Régua 30 cm em plástico reforçado	1,87	643,28
210	15	Unid	Régua de 50 cm em plástico reforçado	4,17	62,55
211	41	Unid	Rolo de espuma de 05 cm de diâmetro p/ pintura	7,40	303,40
212	45	Unid	Rolo de espuma de 10 cm de diâmetro p/ pintura	11,55	519,75
213	46	Unid	Rolo de espuma de 15 cm de diâmetro	15,57	716,22
214	6600	Unid	Sacos Plásticos transparente grosso, tamanho A4. C/ 4 furos	0,29	1.914,00
215	36	Unid	TELEFONE SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS – APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO; Vivavoz; expansível para ramais; tecnologia digital DECT 6.0; frequência mínima 1.9 ghz; Display iluminado, Funções: bloqueio de teclado, flash, rediscar, chamada em espera, pausa. Controle de volume com no mínimo três níveis.	198,75	7.155,00



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

			Tensão bivolt. Modo discagem pulso e tom. Memória para no mínimo 50 contatos. O aparelho deve ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
216	368	Unid	Tesoura escolar de aço inoxidável, pequena, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	3,19	1.173,92
217	89	Unid	Tesoura grande 21 cm, em aço inox, cabo em polipropileno	23,12	2.057,68
218	32	Unid	Tesoura picotar 8 ½ - 21cm, em aço inoxidável,c/ cabo de polipropileno.	33,12	1.059,84
219	46	Unid	Tesoura profissional para costura; com ponta; tamanha 21cm	31,50	1.449,00
220	43	Unid	Tinta para carimbo diversas cores	7,62	327,66
221	33	Unid	Umidificadores de dedo em pasta 12Gr.	3,38	111,54
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 271.405,69</b>	

**Os itens** 43,50,72,83,88,111,113,114,165,172,176,184 não adquirimos 3 (três) cotações e fizemos pesquisa via internet para obtermos o preço médio. Já no item 112 (fragmentador) não utilizamos a cotação da Empresa Pimentel Comércio de Papelaria Eireli, pois a diferença de preço com a outra empresa foi muito alta e desta forma pesquisamos na internet e encontramos uma Licitação do ano de 2017 do Ministério da Fazenda e utilizamos o valor médio do Pregão Eletrônico deles. A numeração dos itens não irão bater com as das cotações pois foi retirado um item pela Secretaria de Assistência Social pois não vão mais utilizar.

## 2 - JUSTIFICATIVA:

**2.1** - Justifica-se tal necessidade por tratar de materiais de expediente e materiais didáticos que serão consumidos nas seguintes Secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Casa Lar, Conselho Tutelar e Cras.

## 3 - DO PREÇO MÁXIMO:

**3.1** - O preço máximo total para a presente Licitação é de R\$ 271.405,69 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)

**3.2** - Será desclassificada o item proposta que não contiver a descrição do bem ofertado equivalente a do bem solicitado, inclusive a que não contiver quantidades e marca (quando houver).



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

## IV - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO.

**4.1** - Os materiais de expedientes deverão ser entregues PARCELADAMENTE nos locais determinados pelo setor competente, as quais poderão ser diário, semanais, quinzenais ou mensais, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor.

**4.2** - Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos financeiros e orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

**4.3** - Deverá ser rigorosamente observada a validade dos produtos para entrega.

**4.4** - Quando a marca apresentada não atender as especificações desta Licitação, a Licitante vencedora, a critério do Município, entregar produtos de outra marca, desde que com qualidade idêntica.

**4.5** - A contratada que extrapolar, sem justificativa aceita pelo Município, em 2 (dois) dias ou mais, o prazo de entrega dos produtos (mencionado no item 5.1 abaixo), contados da "autorização de fornecimento", ou entregar produtos que não atendam as especificações do anexo I desta Licitação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7ª da Lei Federal nº 10.520/02, além de multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da obrigação principal, de acordo com os artigos 408 e 412, ambos do Código Civil.

**4.6** - O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta da firma vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## 5 - DO PRAZO DE ENTREGA.

**5.1** - A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo **02 (dois)** dias após o recebimento da Autorização de Compra.

## 6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**6.1** - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão adimplidas com recursos das seguintes rubricas orçamentária.

DOTAÇÕES	
5	04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00
12	04.124.0003.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00
27	04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

285	04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00.00.00
39	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
40	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
41	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
56	05.153.0006.2.012.3.3.90.30.00.00.00.00
62	04.123.0005.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00
73	04.123.0005.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00
83	14.423.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00
89	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
90	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
288	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
293	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
117	13.392.0019.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00
122	27.812.0028.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00
123	27.812.0028.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00
130	10.301.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00
299	10.301.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00
132	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
133	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
134	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
252	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
300	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
140	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
141	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
142	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
143	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
254	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
302	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
148	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
256	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
304	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
151	10.305.0013.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00
155	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

249	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
250	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
159	08.244.0007.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00
162	08.244.0007.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00
163	08.244.0007.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00
166	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
167	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
168	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
169	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
244	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
251	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
265	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
176	08.244.0008.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00
243	08.244.0008.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00
178	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
271	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
272	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
180	20.606.0025.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00
185	20.608.0024.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
247	20.608.0024.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
191	23.695.0026.2.024.3.3.90.30.00.00.00.00
203	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
204	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
306	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
207	15.452.0020.2.016.3.3.90.30.00.00.00.00
208	15.452.0020.2.016.3.3.90.30.00.00.00.00
214	15.452.0021.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00
218	16.482.0022.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00
222	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
223	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
227	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
234	20.544.0023.2.270.3.3.90.30.00.00.00.00
7	12.361.0014.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

8	12.361.0014.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00
31	12.364.0032.2.271.3.3.90.30.00.00.00.00
44	12.365.0015.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00
45	12.365.0015.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00
2	10.122.0004.2.273.3.3.90.30.00.00.00.00
13	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
14	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
15	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
48	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
24	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
25	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
26	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
27	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
51	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
38	10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00
56	10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00
43	10.305.0013.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00
4	08.244.0007.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00
11	08.244.0007.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00
16	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
17	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
18	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
20	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
21	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
22	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
23	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
24	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
35	08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00
36	08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00
39	08.244.0008.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00
41	08.243.0007.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00
43	08.241.0033.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

### 7 - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

**7.1** - O pagamento a Empresa vencedora será efetuado 10(dez) dias após a entrega dos produtos.

**7.2** - A liberação de cada parcela fica condicionada a apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através do CND; da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF; e de todas as certidões solicitadas para o envelope B.

**7.3** - A nota fiscal deverá ser emitida do seguinte item:

Prefeitura Municipal de Tamarana  
Rua Izaltino José Silvestre, 643  
CNPJ Nº 01.613.167/0001-90  
Tamarana - PR.

**7.4** - Todas as compras para a Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, a nota fiscal deverá sair em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.242.908/0001-86, Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - CEP: 86.124.000 - fone 3398-1985

### 8 - VIGÊNCIA

**8.1** - O prazo de vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura do contrato.

### 9 - DO FISCAL DO CONTRATO.

**Secretaria de Administração:**

Titular – Carlos Henrique Pereira.

Suplente- Maria Alves Neto.

**Secretaria de Obras:**

Titular – Marlene Aparecida Sampaio.

Suplente- Gislaíne Ribeiro

**Secretaria de Assistência Social:**

Titular- Ivo Aparecido Bonin.

Suplente – Stephenie dos Santos Franco.

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:**

Titular- Sueli Tereza de Medeiros Souza.

Suplente- Izabel Pereira Azevedo.

**Secretaria de Saúde:**

Titular- Lucas Batista Cardoso

Suplente- Ana Paula Fico Amorim

**Secretaria de Agricultura:**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Titular- Maria Aparecida Marinho.  
Suplente- José Aparecido da Silva.

**Tamarana-Pr 16 de Julho de 2018.**

**Responsável pela elaboração do termo de Referencia.**

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**ANEXO II**

**Pregão Presencial nº029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE**

A Sr<sup>a</sup>. Pregoeira

Prefeitura do Município de Tamarana

Ref. **Pregão Presencial nº 029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

O abaixo assinado, ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., na qualidade de responsável legal pela empresa ..... vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup> que o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido processo licitatório.

Local e Data

.....  
**Identificação e assinatura do responsável legal**

**(Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento).**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**ANEXO III**

**Pregão Presencial nº029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

Razão Social da Licitante

Edital de **Pregão Presencial nº 029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)**

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 029/2018, Pedido Nº 072/2018** por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

.....  
(data)

.....  
(identificação com numero de Inscrição Estadual e assinatura do representante legal)

**(Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento).**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**ANEXO IV**

**Pregão Presencial nº029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

Razão Social da Licitante

Edital de **Pregão Presencial nº 029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)**

....., inscrito no CNPJ nº.....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a)  
da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**,  
para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27  
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....  
(data)

.....  
(identificação e assinatura do representante legal)

**(Este anexo deverá ser apresentado no envelope nº B - Habilitação)**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**ANEXO V**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ Nº:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.029/2018**

**Pedido Nº 072/2018**

**PLANILHA DE PREÇOS**

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento de Materiais de consumo diversificado e materiais didáticos, com entregas parceladas, as quais poderão ser diárias e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora e de acordo com a necessidade da Administração, destinados as seguintes Secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, cultura e Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de obras e Secretaria de Saúde, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº029/2018, Pedido Nº 072/2018.**

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	10	Cx	Adesivo redondo cor dourada ou prata p/ lacrar convite rolo c/ 300 unidades			
02	07	Unid	Agenda "Livro Horário" com 60 lâminas, medindo 220x205mm, papel sulfite 75gr., e capa em papel cartão Triplex 300gr., plastificada. Acabamento com espiral.			
03	17	Unid	Agenda permanente grande, capa dura, espiral, 28x23cm, 383 páginas, dimensões do produto: AxlxP: 28X23X2cm			
04	05	Pct	Algodão branco pacote contendo 250 gramas			
05	58	Unid	Almofada para carimbo medindo no mínimo 13 cm x 8,5cm, composta de feltro, tecido de algodão, preto, azul ou vermelha.			
06	08	Unid	Apagador para quadro branco, com dimensões de 11cm x 18 cm x 4 cm (AxlxP), admitidas variações de até 5%			
07	19	Unid	Aparelho de Telefone fixo com fio, com as			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

			especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL			
08	403	Unid	Apontador sem depósito, Lâminas de aço inox, de alta qualidade			
09	950	Unid	Arquivo morto papelão 2 capas Kraft (344x125x237)			
10	65	Unid	Arquivo morto plástico 2 capas Kraft (344x125x237)			
11	204	Unid	Arquivo morto polionda, 345x145x240mm confeccionada em polionda, dois painéis impressos na cor preta, impermeável e lavável, medindo aproximadamente 345x145x240mm, cores variadas.			
12	12	Unid	Avental escolar em polietileno			
13	06	Unid	Barbante cru 4x6, 100% algodão, cone com 800 gr			
14	04	Unid	Bateria 9 volts alcalina peso 80gr			
15	10	Unid	Bateria alcalina LR 41 (1,5v - 33 mAh), peso 0,6 gramas. (Utilizada em termômetro)			
16	21	Unid	Bateria para telefone sem fio; 3,6 v			
17	06	Unid	Benjamin (multiplicador de tomadas) adaptador T universal multiplicador de 3 tomadas			
18	34	Unid	Bexigas pacote com 50 unidades, nas cores variadas			
19	02	Unid	Bomba inflador manual de balões, descrição: bomba manual para encher balões de látex ou metalizados			
20	57	Blc	Bloco Adesivo Pop Up, medindo 3,8x5,0cm, bloco com 100 fls			
21	60	Unid	Bloco com 50 folhas para cavalete de flip chart papel em 50gr formato 64x84 com furo.			
22	92	Cx	Borracha branca escolar, média, macia med: 34x22x8,5 mm cx com 40 Unidades			
23	350	Unid	Caderno Brochura grande 48 folhas			
24	205	Unid	Caderno capa dura brochura, grande 96 folhas			
25	172	Unid	Caderno capa dura grande 200 fls			
26	107	Unid	Caderno capa dura grande 96 folhas, espiral.			
27	324	Unid	Caderno capa dura, pequeno, 48 folhas, brochura			
28	124	Unid	Caderno capa dura, pequeno, 48 folhas, espiral.			



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

29	64	Unid	Caderno capa dura, pequeno, 96 folhas, espiral			
30	600	Unid	Caderno capa simples, pequeno, 48 folhas, brochura			
31	162	Unid	Caderno de aritmética, pequeno, 48 folhas			
32	162	Unid	Caderno de brochura, pequeno, 96 folhas			
33	262	Unid	Caderno de caligrafia, pequeno, 48 folhas			
34	418	Unid	Caderno de desenho com 96 folhas, espiral, capa e cartão duplex 230g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off-set 63g/m <sup>2</sup> , tamanho mínimo de 275x200mm.			
35	312	Unid	Caderno de desenho pequeno 48 folhas, brochura			
36	52	Unid	Caderno de protocolo 100 folhas, capa papelão 1.040g/m <sup>2</sup> , revestido em papel Kraft 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas papel apergaminhado 56g/m <sup>2</sup> formato 206 x 300mm, a descrição deve estar no rodapé da 1ª folha			
37	97	Unid	Caderno grande, capa simples, 10 matérias, 200 folhas			
38	57	Unid	Caderno pequeno, capa simples, espiral 200 folhas			
39	08	Unid	Caixa correspondência em acrílico, articulada tripla, dimensões: 210x260x370mm			
40	470	Unid	Caixa MDF 15x10x08 (cm)			
41	12	UNID	Caixa organizadora feita em plástico resistente com tampa, fechamento com trava, capacidade aproximada de 38 Litros, medida aproximada 44Larg.x60Comp.x17Alt. (cm)			
42	358	Unid	Caixa para bijuteria MDF 25x20x7,5 (cm)			
43	10	Unid	Calculadora eletrônica grande, 12 dígitos, tamanho min: 11X6.5cm			
44	31	Unid	Calculadora grande, 12 digito min. 15cm.			
45	69	Unid	Caneta corretiva 8ml multiuso			
46	245	Unid	Caneta destaca texto: cores super fluorescentes; tinta de máxima durabilidade; 02 medidas de traço: para sublinhar e marcar, cor amarela			
47	89	Cx	Caneta esferográfica , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de und. 4560 0,31 1.413,60 4 tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Cores Azul, preta e vermelha.			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

48	72	Estojo	Caneta hidrográfica 06 cores 2,0mm			
49	122	Estojo	Caneta hidrográfica 12 cores 2,0mm			
50	125	Estojo	Caneta hidrográfica 12 cores, ponta fina regular, tinta lavável, com estojo			
51	59	Unid	Caneta para retroprojektor - nas cores azul, preta e vermelha, recarregável			
52	14	Pct	Capa para encadernar (conj frente incolor e costas na cor preta), pct com 100			
53	22	Rolo	Capa para encapar caderno colorido (rolos)			
54	312	Unid	Cartolina americana 50x66 cm 150g/m <sup>2</sup> cores variadas			
55	342	Unid	Cartolina branca, 150gr/m <sup>2</sup> , tamanho: 50x66 cm			
56	312	Unid	Cartolina colorida 50x66cm 150g/m <sup>2</sup> , cores variadas			
57	300	Fls	Cartolina Dupla Face Color Set Tamanho 48cm X 66cm, 115mg			
58	20	Unid	Cd regravavel (cd - rw)			
59	23	Cx	Clipes 1/0, niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.			
60	28	Cx	Clipes 4/0 niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.			
61	31	Cx	Clipes grande 8/0, niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500			
62	43	Cx	Clipes médio 2/0 niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.			
63	20	Cx	Clipes médio 6/0 niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa cx com 500.			
64	127	Unid	Cola bastão acondicionada em recipiente de 10 GRS.			
65	163	Unid	Cola bastão acondicionada em recipiente de 40 gr			
66	118	Cx	Cola colorida c/ 06 cores, 25ml ou 25gr cd			
67	128	Cx	Cola colorida c/ glitter cx c/6 cores, 25ml ou 25gr cd.			
68	100	Unid	Cola de isopor acondicionada em recipiente de 40 grs			
69	121	Unid	Cola instantânea para e.v.a. (adesivo instatâneo multiuso para e.v.a. e outros) – 20g.			
70	106	Unid	Cola líquida branca, 1 litro, com a seguinte descrição: cola adesivo em emulsão aquosa à base de poliacetato de vinila (pvac), para colagens de artefatos de madeira, e materiais porosos em geral. líquido leitoso branco, viscoso, livre de grumos e/ou mate			
71	196	Unid	Cola na forma líquida branca acondicionada em recipiente de 90 GRS			
72	77	Unid	Corretivo Líquido à base de água 18 ml			



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

73	55	Unid	Elástico lastex rolo 10 mtos			
74	20	Unid	Elástico nº 14, peça com 10 metros			
75	22	Unid	Elástico nº 16, peça com 10 metros			
76	15	Pct	Elástico p/ prender dinheiro, de látex ou borracha natural, pacote de 01 kg			
77	30	Cx	Envelope kraft amarelo 162x229, 80gr., caixa com 500 unidades			
78	17	Cx	Envelope kraft amarelo 280 x 200, 80gr., caixa com 500 unidades			
79	57	Cx	Envelope kraft natural 80g, 240 x 340, caixa com 250 unidades.			
80	26	Cx	Envelope ofício, tam: 114 x 229, gramatura: 75 g, caixa com 1.000 unidades			
81	43	Cx	Envelopes 240x340, 80g., caixa com 250 unidades, cor amarelo			
82	271	Unid	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls			
83	105	Uni	Espiral encadernação 7 mm plástico preto cap.25fls			
84	305	Unid	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls			
85	76	Unid	Estilite grande de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9cm de comprimento.			
86	35	Unid	Estilite pequeno, de plástico com lamina em inox de alta resistência, com trava de segurança			
87	07	Cx	Etiqueta adesiva 81x36 (1 col. min. 4000 flhs)			
88	13	Cx	Etiqueta adesiva A4 inkjet+laser, branca 17,0x31,0mm			
89	13	Cx	Etiqueta adesiva A4 inkjet+laser, branca, 25,4x63,5mm			
90	14	Pct	Etiqueta adesiva para identificação 105,0x41,0 mm			
91	08	Pct	Etiqueta adesiva para identificação 199,6x289,1 mm			
92	11	Cx	Etiqueta branca 15,0 x 26,0 mm			
93	10	Pct	Etiqueta para identificação pct com 250 Unidades. 50,8x101,6 mm			
94	10	Cx	Etiquetas com 100 - 11 cm			
95	44	Cx	Etiquetas para pasta suspensa			
96	412	Fls	EVA folha estampada, estampas variadas, tamanho 60x45cm			
97	712	Fls	EVA folha lisa de 40 cm x 60 cm x 2 mm, cores variadas			
98	04	Unid	Extensão elétrica, 2 metros com 3 tomadas universal bivolt			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

99	02	Unid	Extensão elétrica, com no mínimo 20 metros de comprimento			
100	12	Cx	Extrator de Grampos - de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, caixa com 12 unidades			
101	25	Mts	Feltro cores variadas			
102	06	Unid	Fichário de aço com tampa acrílica c/ 15cm x 22cm x 27cm			
103	130	Unid	Fita adesiva colorida			
104	270	Unid	Fita adesiva de empacotamento transparente 48 mm x 50 mts.			
105	116	Unid	Fita adesiva transparente grande 12 mm x 50 mts			
106	86	Unid	Fita adesiva transparente pequena 12 mm x 50 mts			
107	35	Unid	Fita corretiva			
108	316	Unid	Fita crepe, 1,8 cm largura x 50 m comprimento Indicadas principalmente para aplicações gerais como pequenos embrulhos, mascaramento de pintura, marcações, proteções, fixações e outros trabalhos em que a fita crepe seja requerida. Possui um dorso de papel crepado especialmente tratado. O adesivo é composto por resina e borracha sintética. Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo benefício. Boa resistência a tração, boa conformabilidade, resistente a umidade, alta resistência ao cisalhamento, boa coesão, resistente a até 50° C.			
109	50	RI	Fita de cetim 20mm com 20 metros			
110	62	RI	Fita de cetim, 100% poliéster, 7mm, 100mts, cores variadas			
111	57	Unid	Fita dupla face de papel 12mm x 30 m, coberto em ambas as faces com adesivo acrílico à base de água, transparente, dorso em papel liso, protegido por um liner de papel (anti-aderente), corte fácil.			
112	03	Unid	Fragmentadora de Papel Industrial Permite o corte de até 100 kg de papel por hora. Características: • Uso contínuo sem parada para resfriamento; • Chave liga / desliga / reversão; • Funil de entrada de papel: 320mm; • Capacidade de corte: 30 folhas por vez; • Capacidade por hora: 100 kg de papel; • Velocidade de corte: 8m por minuto; • Corta: pequenos cliques, CD, grampos, disquetes e cartões de crédito; • Nível de segurança: 2; • Corte em tiras de 06 mm; • Nível de ruído: < 60dB Gabinete de madeira com revestimento			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

			em fórmica; • Cor: cinza com detalhes em preto; • Estrutura interna: metal; • Suporte para lixo de 100 litros; • Rodízio para locomoção; • Tensão: Bivolt (110v ou 220 v); • Motor: 1,5 HP (1.100 w); • Peso 70 kg; • Dimensões (A x L x P): 920 x 620 x 410 mm; • Garantia: 12 Meses (Assistência Técnica Permanente); Procedência: Fabricação Nacional / Própria. UN 01 O prazo de entrega será em 30 dias a contar do			
113	21	Unid	Furador scrapbook círculo liso, corte 4,5cm, ideal para artesanato e papel.			
114	21	Unid	Furador scrapbook círculo liso, corte 8,9cm, ideal cortador de papel.			
115	17	Unid	Furador scrapbook estrela, corte 4,8cm, ideal para papel e artesanato.			
116	25	Unid	Furador scrapbook flor 5 pétalas, corte 5cm aproximadamente. Ideal para papéis de 120grs a 240grs, EVA fino, papel adesivo, fotográfico e scrapbook.			
117	19	Unid	Furador scrapbook flor hibiscus, corte 3,6cm, ideal para papel			
118	300	Cx	Giz branco, plastificado e antialérgico, caixas c/50 Unid comprimento 77mm e diâmetro 10mm.			
119	450	Cx	Giz colorido, plastificado e antialérgico, caixas c/50 Unidades comprimento 77mm e diâmetro 10mm.			
120	95	Cx	Giz de cera azul c/12			
121	142	Cx	Giz de cera colorido, longo, grosso, atóxico, palitos com 10cm de comprimento, caixa com 12 unidades de cores.			
122	82	Cx	Giz de cera, curto, atóxico, caixa com 15 cores.			
123	70	Unid	Glitter em pó (tb 3,0g) c/6 cores sortidas			
124	15	Tubo	Grafite 0.5mm, em embalagem com no mínimo 12 minas			
125	42	Unid	Grampeador de mesa grande em metal compatível para grampos 24/6 e 26/6			
126	33	Unid	Grampeador médio de metal, usa grampos 24/6 ou 26/6, grampeia até 25 fls., resistente e moderno, base de 15,5 cm.			
127	59	Unid	Grampeador pequeno de metal, usa grampos 24/6 ou 26/6, grampeia até 20 fls., resistente e moderno, base de 11,5 cm.			
128	22	Unid	Grampeador profissional, estrutura metal, c/ ajuste de profundidade, base antiderrapante, compatível p/ grampos 23/6mm, 23/8mm, 23/10mm, 23/12mm e 23/15mm.			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

129	30	Cx	Grampo 23/10mm, caixas com 5000 Unidades			
130	108	Cx	Grampo p/ Grampeador 26/6, pente com no mínimo 10,5 cm de comprimento, arame de aço, caixa c/ no mínimo 5000 grampos.			
131	118	Cx	Grampo trilho com 50 Unidades			
132	06	Unid	Guilhotina de facão de alta qualidade, que permite corte rápido de até 360 mm, com capacidade de corte de 12 folhas.			
133	05	Unid	Índice telefônico médio			
134	08	Unid	Lâmina para estilete grande, estojo com 10 laminas.			
135	06	Unid	Lâmina para estilete pequeno – estojo c/ 10 laminas			
136	412	Cx	Lápis de cor longo c/ 12 Unidades, atóxico, 1ª linha			
137	82	Cx	Lápis de cor, pequeno, atóxico, 1ª linha, 12 Unidades			
138	17	Cx	Lápis preto p/ pintura nº 02 (cx c/ 12) 1ª linha			
139	55	CX	Lápis preto redondo nº. 02 cx/ 144 Unidades. – 1ª linha			
140	78	Unid	Livro ata medindo 210mmx300mm, sem margem c/100 paginas pautadas e numeradas			
141	43	Unid	Livro ata medindo 210mmx300mm, sem margem c/200 paginas pautadas e numeradas			
142	08	Unid	Lousa Branca medindo 1x1,5m			
143	56	Unid	Marcadores de quadro branco recarregável (preto, vermelho e azul)			
144	12	Unid	Massa de modelar, caixa com 12 unidades			
145	12	Unid	Mochila escolar, confeccionada em poliéster, fechamento em zíper, cores variadas, medidas aproximadas 43x33x20 cm.			
146	33	Unid	Multiplicador/ adaptador de tomadas benjamim tripolar			
147	30	Unid	Mural para recados de feltro e cortiça com medida 1600x1200mm			
148	19	Unid	Mural para recados de feltro e cortiça com medida 640x480mm			
149	03	Pct	Palito de sorvete pct c/ 100 unid			
150	12	Cx	Papel almaço			
151	202	Unid	Papel camurça 40 x 60 cm (cores variadas)			
152	08	Pct	Papel carbono azul A4 (c/ 50fls)			
153	334	Unid	Papel Cartão 50 x 70 cm (cores variadas)			
154	47	Cx	Papel celofane, medindo 70 x 89 cm. Cor: vermelho, azul, verde, amarelo e transparente.			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

155	285	Unid	Papel color set			
156	25	Unid	Papel contact incolor rolo com 10mts			
157	215	Fls	Papel crepom 0,48 x 2,00 mts (cores variadas)			
158	32	Pct	Papel de foto A4 270g especial p/ imp. Jato de tinta pacote com 100 fls			
159	180	Fls	Papel de seda 48 x 60 cm (cores variadas)			
160	190	Unid	Papel dobradura 48 x 66 cm, 56gr/m <sup>2</sup> (cores variadas)			
161	10	Pct	Papel fotográfico 180G/A3 20 folhas			
162	10	Pct	Papel fotográfico Matte fosco 130G tamanho A3 pacote com 20 folhas			
163	10	Cx	Papel Kraft 60cmX200mts 80gr			
164	03	RI	Papel Kraft natural 80gr/m <sup>2</sup> , 120 cm x 560m (bobina)			
165	206	Unid	Papel laminado 49x59cm, gramatura de 60gr / m <sup>2</sup> , cores variadas.			
166	86	Fls	Papel manteiga translúcido com PH neutro, livre de ácido, gramatura de 41g/m <sup>2</sup> , 50x70cm			
167	222	Unid	Papel para decoupage, estampas variadas, medida aproximada 34 x 50 cm			
168	93	Pct	Papel sulfite colorido tam. A4, cores diversas (Pct c/ 100 folhas)			
169	228	Cx	Papel sulfite folha branca, tam. A4 75g/m <sup>2</sup> 210 x 297mm, certificado N°. 9001 ou 14001, caixa com 5000 folhas			
170	02	Cx	Papel sulfite folha branca, tam. A9, 75g/m <sup>2</sup> , certificado N°. 9001 ou 14001, caixa c/ 5000 folhas			
171	12	Cx	Papel sulfite reciclado, tam. A4 75g/m <sup>2</sup> 210mm x 297mm, certificado N°. 9001 ou 14001, caixa com 5000 folhas			
172	18	Pct	Papel Verge 210 x 297cm, (180 G/m <sup>2</sup> ) cores variadas,			
173	126	Unid	Pasta AZ dupla face (interno e externo) da pasta cartão revestido em PP (polipropileno), ferragem Niquelada, visor em PP c/ etiqueta dupla face, rados com travamento perfeito, tamanho A4, produto de 1º linha.			
174	85	Unid	Pasta catálogo com visor, contendo 50 envelopes			
175	157	Unid	Pasta com grampo trilho de plástico			
176	182	Unid	Pasta com grampo trilho, tam: 235 X 325 mm			
177	154	Unid	Pasta elástico em polionda medindo 235x350, cores variadas			
178	112	Unid	Pasta papelão com elástico			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

179	238	Unid	Pasta polionda escolar 315x226x55mm cores variadas			
180	36	Unid	Pasta Sanfonada Ofício c/ 31 Div. De Papel Medida: 370 X 100 X 310 mm Gramatura: 1250g grs/m <sup>2</sup> Espessura: 1,55 mm Peso Líq.: 1,59 kg			
181	28	Cx	Pasta suspensa, completa, para arquivo, material cartão prensado, 24x36cm, hastes plásticas, prendedor interno tipo trilho, com visor flexível e etiqueta, produto de 1º linha. Caixa com 50 und.			
182	152	Unid	Pastas plásticas com elástico 2 cm, 235 x 350 cm			
183	20	Unid	Pendrív, Capacidade memória 08Gb			
184	04	Unid	Pendrív, Capacidade memória 4Gb			
185	23	Cx	Percevejo latonado cx c/ 100 Unidades			
186	14	Unid	Perfurador de papel c/ 02 furos, p/ até 20 fls, todo em metal com proteção de borracha.			
187	26	Unid	Perfurador de papel c/ 02 furos, p/ até 50 fls, todo em metal com proteção de borracha.			
188	12	Unid	Perfurador profissional: 2 furos com Estrutura metálica afiados e duradouros Escala para ajuste de formato de papel, para 100 folhas			
189	30	Unid	Pilha CR123a, 3 volts de Lithium, fabricação nacional, com data de validade posterior a 06 meses após a entrega do produto pelo fornecedor, geralmente utilizada para desfibrilador.			
190	60	Unid	Pilha grande Fabricação Nacional			
191	210	Unid	Pilha média Fabricação Nacional			
192	215	Pct	Pilhas AA LR6, fabricação nacional, embalagem c/ 02 unidades.			
193	211	Pct	Pilhas AAA (palito) fabricação nacional embalagem com 03 unidades			
194	79	Unid	Pincel Atômico com ponta de feltro, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável, opções de cores no vermelho, azul e preto, peso 260 gr			
195	06	Unid	Pincel chato, pelo: cerda branca; cabo: longo amarelo; virola: alumínio polido n.º 4			
196	06	Unid	Pincel chato, pelo: cerda branca; cabo: longo amarelo; virola: alumínio polido n.º 8			
197	06	Unid	Pincel chato, pelo: cerda branca; cabo: longo amarelo; virola: alumínio polido n.º 12			
198	17	Unid	Pincel marcador para quadro branco, de ponta macia, com tinta especial, ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita com 2,0 mm, com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, com validade por um ano a partir da data de entrega do produto.			



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

199	69	Unid	Pistola de cola quente grande			
200	47	Unid	Pistola de cola quente pequena			
201	18	Unid	Porta caneta em plástico 1ª linha			
202	17	Unid	Porta carimbo c/12 lugares em plástico. Com formato de base que evita quedas.			
203	16	Unid	Porta durex grande 1ª linha			
204	08	Unid	Porta durex pequeno 1ª linha			
205	53	Unid	Prancheta em plástico reforçado med. no mínimo 33cm x 23cm. Cores a escolha			
206	11	Unid	Quadro magnético 120x90 branco			
207	904	Unid	Refil de cola quente fina transparente siliconizada			
208	804	Unid	Refil de cola quente grossa transparente siliconizada			
209	344	Unid	Régua 30 cm em plástico reforçado			
210	15	Unid	Régua de 50 cm em plástico reforçado			
211	41	Unid	Rolo de espuma de 05 cm de diâmetro p/ pintura			
212	45	Unid	Rolo de espuma de 10 cm de diâmetro p/ pintura			
213	46	Unid	Rolo de espuma de 15 cm de diâmetro			
214	6600	Unid	Sacos Plásticos transparente grosso, tamanho A4. C/ 4 furos			
215	36	Unid	TELEFONE SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS – APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO; Vivavoz; expansível para ramais; tecnologia digital DECT 6.0; frequência mínima 1.9 ghz; Display iluminado. Funções: bloqueio de teclado, flash, rediscar, chamada em espera, pausa. Controle de volume com no mínimo três níveis. Tensão bivolt. Modo discagem pulso e tom. Memória para no mínimo 50 contatos. O aparelho deve ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses			
216	368	Unid	Tesoura escolar de aço inoxidável, pequena, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.			
217	89	Unid	Tesoura grande 21 cm, em aço inox, cabo em polipropileno			
218	32	Unid	Tesoura picotar 8 ½ - 21cm, em aço inoxidável, c/ cabo de polipropileno.			
219	46	Unid	Tesoura profissional para costura; com ponta, tamanho 21cm			
220	43	Unid	Tinta para carimbo diversas cores			
221	33	Unid	Umidificadores de dedo em pasta 12Gr.			



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Valor Total	R\$
-------------	-----

**OBS:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Ter validade não inferior a 03 (três) meses corridos, a contar da data de sua apresentação (caso o prazo de validade não seja informado na proposta, prevalecerá o do Edital); \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Identificação e assinatura do representante legal da licitante**

**Carimbo CNPJ**

**(Este anexo deverá ser apresentado no Envelope A – Proposta de Preços)**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE .**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável (contador) \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, declara, para fins de participação no Edital de Pregão presencial nº029/2018, Pedido nº 072/2018, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome do profissional contábil:

Nº de seu registro junto ao CRC:

**CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA CONTÁBIL**

**(Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento).**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018.**  
**PREGÃO Nº. 029/2018.**  
**Pedido Nº 072/2018.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, para futura e parceladas aquisições de materiais de expediente, consignado em ATA, pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora e de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, conforme CI Nº 301/2018 e Termo de Referência (Anexo I), da Secretaria de Administração.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Isaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dias Siena, portador do RG nº ----- e inscrito no CPF sob o nº -----; e, de outro lado, as empresas: -----, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº -----, estabelecida -----, neste ato representada por -----, inscrito no CPF sob o nº -----; com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
------	--------	---------	-----------	-------------	-------------	-------

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata consiste na contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados às seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria da Agricultura, Secretaria



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

de Educação Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2018, Pedido n.º 072/2018.
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de --/--/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declaram ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com esta Ata, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A partir da assinatura da presente Ata, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO E FISCAL**

**A CONTRATADA** compromete-se a entregar os produtos, objeto desta Ata, conforme descrito no Edital PREGÃO PRESENCIAL nº029/2018, Pedido nº 072/2018. O **MUNICÍPIO** se reserva do direito de contratar o objeto licitado no todo ou em parte.

**3.1-** Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora **PARCELADAMENTE** (diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente) nos locais determinados pelo setor competente, conforme solicitação do Município, por conta e risco da proponente vencedora.

**3.2 -** Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos financeiros e orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**3.3** - Quando a marca apresentada não atender às especificações deste Edital, a licitante vencedora poderá, a critério do Município, entregar produto de outra marca, desde que com qualidade idêntica.

**3.4** - À contratada que extrapolar, sem justificativa aceita pelo Município, em 5 (cinco) dias ou mais, o prazo de entrega dos produtos (mencionado no item 3.1 acima), contados da “autorização de fornecimento”; ou entregar produtos que não atendam as especificações do anexo I deste Edital, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, além de multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da obrigação principal, de acordo com os artigos 408 e 412, ambos do Código Civil.

**3.5** - O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta da firma vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente e a descarga deve ser feita na Secretaria que solicitou o pedido.

**3.6** - Fica condicionado o recebimento e aceitação dos materiais à fiscalização da Prefeitura, através dos representantes da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Comissão de Recebimento. Caso os materiais não correspondam com as especificações do Edital serão devolvidos e a Licitante(s) Vencedora(s) deverá substituir no prazo de 24 horas, sem qualquer custo para a Prefeitura do Município de Tamarana, contados do recebimento da notificação, sob aplicação das medidas coercitivas na Lei Federal nº8666/93.

### **3.7- DOS FISCAIS DO CONTRATO.**

Ficam deliberados como Fiscais de Contrato

#### **Secretaria de Administração:**

Titular – Carlos Henrique Pereira.

Suplente- Maria Alves Neto.

#### **Secretaria de Obras:**

Titular – Marlene Aparecida Sampaio.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

Suplente- Gislaine Ribeiro

**Secretaria de Assistência Social:**

Titular- Ivo Aparecido Bonin.

Suplente – Stephenie dos Santos Franco.

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:**

Titular- Sueli Tereza de Medeiros Souza.

Suplente- Izabel Pereira Azevedo.

**Secretaria de Saúde:**

Titular- Lucas Batista Cardoso

Suplente- Ana Paula Amorim Fico.

**Secretaria de Agricultura:**

Titular- Maria Aparecida Marinho.

Suplente- José Aparecido da Silva.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

Pela aquisição dos produtos, objeto desta Ata, o **MUNICÍPIO** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ ----- (-----), pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** - O pagamento a Empresa vencedora será efetuado 10(dez) dias após a entrega dos produtos.

**5.2** - A liberação de cada parcela fica condicionada a apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através do CND; da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF; e de todas as certidões solicitadas para o envelope B.

**5.3** - A nota fiscal deverá ser emitida do seguinte ítem:

**Prefeitura Municipal de Tamarana**

**Rua Izaltino José Silvestre, 643**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**CNPJ Nº 01.613.167/0001-90**

**Tamarana - PR.**

**5.4** - Todas as compras para a Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, a nota fiscal deverá sair em nome do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.242.908/0001-86, Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - CEP: 86.124.000 - fone 3398-1985**

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da união; Certidão de Débitos de Tributos Estaduais e Certidão de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**OBS:** No caso em que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos/Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de dívida Ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, a partir do dia de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente instrumento contratual será rescindido:

a) Pelo CONTRATANTE, quando a CONTRATADA:

- 1. transferir, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE;
- 2. assumir compromissos ou alterar seu desempenho, de modo que reste prejudicada a execução do contrato;



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

3. não cumprir quaisquer das demais obrigações contratuais.

b) Pela CONTRATADA, quando o CONTRATANTE inadimplir qualquer cláusula ou condições deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Caso a CONTRATADA incorra em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento dos produtos, ou houver inadimplência de qualquer cláusula ou condição contratual, o CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir esta Ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A rescisão do presente contrato, quando motivada por quaisquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei perante a autoridade que aplicou a penalidade.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**CLÁUSULA NONA – DA CLÁUSULA PENAL**

A CONTRATADA, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará ao CONTRATANTE, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento) do valor da obrigação principal, nos termos dos artigos 408 e 412 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>DOTAÇÕES</b>	
5	04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00
12	04.124.0003.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00
27	04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00.00.00
285	04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00.00.00
39	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
40	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
41	04.122.0004.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
56	05.153.0006.2.012.3.3.90.30.00.00.00.00
62	04.123.0005.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00
73	04.123.0005.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00
83	14.423.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00
89	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
90	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
288	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
293	12.361.0014.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
117	13.392.0019.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00
122	27.812.0028.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00
123	27.812.0028.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00
130	10.301.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00
299	10.301.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00
132	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
133	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
134	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

252	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
300	10.301.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00
140	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
141	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
142	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
143	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
254	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
302	10.302.0011.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00
148	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
256	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
304	10.304.0012.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00
151	10.305.0013.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00
155	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
249	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
250	08.244.0007.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00
159	08.244.0007.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00
162	08.244.0007.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00
163	08.244.0007.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00
166	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
167	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
168	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
169	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
244	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
251	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
265	08.244.0007.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00
176	08.244.0008.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00
243	08.244.0008.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00
178	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
271	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
272	08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00
180	20.606.0025.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00
185	20.608.0024.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
247	20.608.0024.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

191	23.695.0026.2.024.3.3.90.30.00.00.00.00
203	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
204	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
306	15.451.0020.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00
207	15.452.0020.2.016.3.3.90.30.00.00.00.00
208	15.452.0020.2.016.3.3.90.30.00.00.00.00
214	15.452.0021.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00
218	16.482.0022.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00
222	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
223	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
227	26.782.0027.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00
234	20.544.0023.2.270.3.3.90.30.00.00.00.00
7	12.361.0014.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00
8	12.361.0014.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00
31	12.364.0032.2.271.3.3.90.30.00.00.00.00
44	12.365.0015.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00
45	12.365.0015.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00
2	10.122.0004.2.273.3.3.90.30.00.00.00.00
13	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
14	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
15	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
48	10.301.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.00.00
24	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
25	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
26	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
27	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
51	10.302.0011.2.052.3.3.90.30.00.00.00.00
38	10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00
56	10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00
43	10.305.0013.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00
4	08.244.0007.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00
11	08.244.0007.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00
16	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

17	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
18	08.244.0007.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00
20	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
21	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
22	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
23	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
24	08.244.0007.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00
35	08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00
36	08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00
39	08.244.0008.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00
41	08.243.0007.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00
43	08.241.0033.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos --- de ----- de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**Roberto Dias Siena**

Prefeito Municipal

-----  
CONTRATADA

-----  
Representante Legal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

---

**Roberto da Silva**

Secretário de Administração

Testemunhas:

---

Nome: \_\_\_\_\_

---

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Conforme minuta aprovada pela  
Procuradoria do Pregão Presencial nº  
029/2018, Pedido nº 072/2018.

---

**Patrícia Fabiana Pereira Barbosa**  
Equipe de Apoio